



ANEXO III

Anexo I ao Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2022 publicado em DOE-TO nº 6150/2022
(item 7.1 deste Edital)

ANEXO I AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2022/GABSEC

DO PROGRAMA JURISDICCIONAL DE REDD + DO TOCANTINS

O Programa Jurisdiccional REDD+ do Tocantins precisa completar etapas para ser concluído. O objetivo é garantir que o Programa REDD+ do Tocantins possua uma ferramenta robusta para levar a um arranjo de creditação do carbono florestal já gerado e a gerar, sem dupla contabilidade, e possa garantir novas reduções de emissões. Ao mesmo tempo, o Programa deve ser capaz de catalisar atividades de alto impacto na conservação de florestas em consonância com a produção de benefícios para comunidades que vivem da vegetação nativa e, concomitantemente, possa contribuir para que o Tocantins seja um ator relevante no alcance das metas climáticas de longo prazo.

Milestones:

- 1- **Definição do arranjo financeiro:** necessário para movimentar os recursos de REDD+ de forma transparente e com capacidade de repartir benefícios, com aplicação no Plano de Ação da Estratégia Tocantins Competitivo e Sustentável. Neste trabalho está previsto a preparação da empresa de economia mista Tocantins Parcerias - TOPAR para atuar como intermediário financeiro do processo. Além da criação de Fundo Público ou Público-Privado para receber os recursos.
- 2- **Elaboração participativa das salvaguardas:** realização de consultas públicas com os povos indígenas, os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares para a finalização das salvaguardas, com base no que foi definido na Conferência do Clima de Cancún e levando em conta a interpretação nacional das salvaguardas e seus indicadores.
- 3- **Construção da proposta de repartição de benefícios:** terá como base as salvaguardas e a contribuição do beneficiário para a redução das emissões de gases do efeito estufa por desmatamento e degradação e para conservação e recuperação dos estoques.
- 4- **Definição da metodologia de monitoramento, reporte e verificação - MRV:** terá como base o standard escolhido pelo estado para os cálculos dos créditos e registro dos mesmos.
- 5- **Transparência:** desenvolver um sistema de transparência no estado que demonstrem a aplicação e destinação dos recursos, que seja acessível, de linguagem simples e que contenha os documentos não sigilosos do processo.



- 6- **Lei de PSA aprovada:** aprovação na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins da Lei que cria o marco regulatório de Serviços Ambientais e que reformula a antiga Lei de Mudanças Climáticas do Tocantins.
- 7- **Finalização da estratégia de baixas emissões de gases do efeito do Programa REDD+:** Estratégia Tocantins Competitivo e Sustentável, contendo plano de ação indicando em que os investimentos serão aplicados.
- 8- **Validação e registro dos créditos:** verificados no standard escolhido pelo Tocantins

Proposta de captação de recursos para alcançar os milestones

Os créditos do Tocantins passados de 2016 a 2020

Ano	Créditos em ton. de CO2
2016	11.244.468
2017	9.246.866
2018	11.759.323
2019	8.119.780
2020	5.113.915
Total	45.484.352

Fonte: PNUD/2021

Tendo em vista que:

1. o Tocantins possui créditos passados da ordem de 45 milhões de toneladas de CO2, a depender do padrão de creditação escolhido;
2. o Estado terá créditos futuros, caso seja implementado o Plano de Prevenção e Combate aos Desmatamentos e Incêndios Florestais do Estado do Tocantins (PPCDIF);
3. o Tocantins precisa de pré-investimentos para concluir os tópicos de 1 a 8 mencionados acima;

A SEMARH, como gestora da Política de Mudanças Climáticas do Tocantins precisa obter de investimentos no valor de R\$ 15 milhões de reais da forma contida no quadro abaixo:



Item	Milestones	Indicador
1	Definição do Arranjo Financeiro	Definição do arranjo financeiro e criação de fundo público ou público-privado.
2	Elaboração participativa das salvaguardas	Relatório contendo as salvaguardas e seus indicadores.
3	Construção da proposta de repartição de benefícios:	Proposta de repartição de benefícios aprovada.
4	Definição da metodologia de Monitoramento, Reporte e Verificação - MRV	Metodologia de MRV criada.
5	Governança e Transparência	Sistema de governança e de transparência definidos e implantados.
6	Lei de PSA aprovada	Lei aprovada pela Assembleia Legislativa
7	Finalização da estratégia de baixas emissões de gases do efeito do Programa REDD+	Programa jurisdicional de REDD+ criado e Estratégia de baixas emissões de GEE finalizada, com o plano de investimentos definido.
8	Validação e registro dos créditos	Validação e Registro dos Créditos.


MIYUKI HYASHIDA

Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins


MARLI TERESINHA DOS SANTOS

Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins


ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e
Parcerias do Estado do Tocantins